



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 614/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e **término em 19 de dezembro de 2022**, aos profissionais do magistério abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
3031-2	Elaine de Fátima Won-miiler	01/04/2022	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
2879-7	Luis Eduardo Berlanda Andolhe	01/04/2022	Bugrinho	Chopinzinho	26 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2604 de 06/04/2022 Pg. 06